



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 245/12 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.527/11, de 27/10/11, que redefine a atenção domiciliar no âmbito do SUS;

a Resolução nº 03/2012 da CIR da 12ª CRS, de 03/04/2012, que "aprova o projeto de adesão e habilitação do município de São Borja ao Serviço de Atenção Domiciliar SAD";

a Ata nº 253 do CMS, de 26/04/2012, que aprova o projeto de adesão e habilitação do município de São Borja ao Programa de Atenção Domiciliar.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "Melhor em Casa" para implantação da Atenção Domiciliar no município de São Borja, 61.662 habitantes, conforme Resolução nº 03/2012 da CIR da 12ª CRS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de maio de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS